



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº486/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - NOMEIA O SERVIDOR ABAIXO DISCRIMINADO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº143/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017 - NOMEIA O SENHOR CLEITON CARLOS PASSOS, PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 004/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº486/2017
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, lotado naSecretária Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor**WANDERLEI DOS SANTOS SANTANA**, para exercer o cargo de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-3, em conformidade com a Lei N° 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de novembro de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

GESTOR MUNICIPAL



Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº143/2017

DE 07de ABRILde 2017

“Nomeia o Senhor Cleiton Carlos Passos, para exercer o cargo de**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CLEITON CARLOS PASSOS**, portador do CPF nº 805.556.835-91 e RG nº 1.331.698 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CC-3**, conforme LEI Nº 612/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 que Modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Antas, Estado da Bahia e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIANº 004/2017
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 625 de 2015.

CONSIDERANDO a eleição realizada para o quadriênio de 2016 à 2019 e respectiva apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Suplente **PRISCILA REIS COELHO**, para que substitua os Conselheiros nos respectivos período de férias a contar do dia 17/01/2017 até 11/06/2017.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74